#### **FEA- USP-EAC**

Curso de Graduação em Ciências Contábeis Disciplina: EAC0551 - Contabilidade e Análise de Balanços de Instituições Previdenciárias

## TEMA 04.b. Normas Prudenciais e Provisões Técnicas nas EFPC

Profa. Dra Joanília Cia

## TEMA 04b. Normas Prudenciais e Provisões Técnicas na EFPC

- Qual é a dinâmica de um fundo de pensão (EFPC)?
- Quais são os regimes financeiros existentes e qual é o efeito no cálculo da provisão?
- No regime de capitalização, quais são os métodos de capitalização existentes?
- Qual é o efeito da modalidade do plano co cálculo da provisão?
- Quais são os principais aspectos da gestão de ativos das EFPC?
- Que fatores interferem na gestão de ativos?
- · Que premissas interferem no cálculo das provisões?

2



### Dinâmica dos Fundos de Pensão (EFPC)

- Legislação: Lei complementar 109/01
- Preocupação básica: pagamento de benefício aos participantes (solvência).
- Por força legal, os planos gerenciados pelas EFPC devem atuar sob o regime de capitalização.
- · Custeio:
  - O plano de custeio anual: estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas.
  - <u>Tipos de custeio:</u> Contributivo (participantes ativos + patrocinadora), não contributivo (patrocinadora) autofinanciado(participante)
- · Provisões/Reservas
  - As reservas técnicas, provisões e fundos de cada plano de benefícios e os exigíveis a qualquer título deverão atender permanentemente à cobertura integral dos compromissos assumidos pelo plano de benefícios
- Resultado:
  - Superávit
  - Déficit

## Dinâmica dos Fundos de Pensão (EFPC)

#### Resultado:

- Superávit: será destinado à constituição de reserva de contingência, para garantia de benefícios, até o limite de vinte e cinco por cento do valor das reservas matemáticas. Constituída a reserva de contingência, com os valores excedentes será constituída reserva especial para revisão do plano de benefícios. A não utilização da reserva especial por três exercícios consecutivos determinará a revisão obrigatória do plano de benefícios da entidade.
- <u>Déficit</u>: cobertura ( para Benefício Definido-BD) é obrigação dos participantes ativos, assistidos e patrocinadores, na proporção que lhes cabe no custeio.(antes da lei 109/01 era da patrocinadora); Riscos atuariais e financeiros da patrocinadora e participantes.





#### Regime financeiro x Características x dimensionamento da provisão

• REGIME FINANCEIRO: Critério de quantificação das receitas de contribuições previstas para garantir cobertura de benefícios, cálculo das contribuições necessáriaS

Repartição Simples:	Taxa de custeio fixada de forma a se ter receitas equivalentes <u>a despesas;</u> financiamento dos benefícios dos aposentados com base nas contribuições dos trabalhadores ativos; Pressupõe equilíbrio entre número de trabalhadores ativos e aposentados.  Obrigatório para benefícios pagáveis por invalidez, morte, doença, estruturada na forma de pagamento único (ou doença com renda até 5 anos)	Não há necessidade de provisão
Repartição de capitais de cobertura (terminal) :	Taxa de custeio fixada de forma a se ter receitas equivalentes <u>aos fundos</u> integralmente garantidores dos benefícios (valor presente dos benefícos futuros em 12 meses)  Obrigatório para benefícios pagáveis por invalidez, morte, doença, estruturada na forma de renda.	Provisão de cobertura dos benefícios já concedidos ou a conceder em 12 meses
Capitaliza ção:	Taxa de custeio uniformes por um período de tempo capazes de garantir a geração de receita equivalentes <u>ao fluxo de fundos integralmente garantidores dos benefícios iniciados durante o mesmo período de tempo.</u> Obrigatório para benefícios programados e continuados e facultativo para os demais, na forma de renda e pagamento único.  Esses são os 4 principais métodos de capitalização:	Provisão visa cobertura do compromisso total ,tanto em relação cobertura dos benefícios concedidos, como a conceder

## Métodos de Capitalização

Conceito que será observado para definição das contribuições a serem vertidas ao plano, se niveladas ou variáveis ao longo do

1.	Crédito unitário (unidade de crédito)	Benefício a ser concedido é função dos anos trabalhados No. Unidades a cada ano= Valor esperado do benefício/ No. Anos necessário para aposentadoria
1.	Crédito Unitário Projetado	Considera o efeito salarial projetado
1.	Idade Normal de Entrada	Pressupõe uma idade inicial de entrada no plano, a partir do qual é calculado o custo que promove benefícios de aposentadoria
1.	Agregado	Taxa estabelecida em bases coletivas



### Métodos de Capitalização - exemplo

- Suponha um plano:
- Benefício corresponda a 80% do último salário;
- proporcional ao tempo de contribuição;
- Limitado a 30 anos;
- Taxa de crescimento salarial de 2% aa;
- O participante aderiu ao plano aos 30 anos.

Crédito unitário (unidade de crédito)	Provisão= 80% x Salário x ano/30 x 12 x ä <sup>(12)</sup> <sub>60</sub> x D <sub>60</sub> /D <sub>30</sub>
Crédito Unitário Projetado	Provisão= 80% x SalárioProj x ano/30 x 12 x $\ddot{a}^{(12)}_{60}$ x $D_{60}/D_{30}$
Idade Normal de Entrada	
Agregado	Provisão = Valor Atual benefícios Futuros – Valor Atual Contribuições Futuras

 $\ddot{a}^{(12)}_{60}$ =fator que traz a valor presente, atuarialmente, uma renda anual vitalícia, fracionada em 12, pagável uma pessoa na idade de 60 anos  $D_{60}/D_{30}$  fator que traz a valor presente, um montante pagável a uma pessoa atualmente pagável

# Modalidades: Contribuição (CD) x Benefício definido (BD)

CD – Contribuição Definida	BD - Benefício Definido
patrocinadora garante apenas sua parcela de contribuição, não possuindo obrigação legal de contribuições adicionais se fundos não suficientes para pagar aposentadorias.  Não se fala em déficit ou superávit, os riscos atuariais e financeiros absorvidos exclusivamente pelos participantes.  constituídos de quotas individuais, não considera mutualismo ou solidariedade, não diluindo risco biométrico entre participantes, requerendo maior contribuição.	<ul> <li>cobertura do déficit é obrigação dos participantes ativos, assistidos e patrocinadores, na proporção que lhes cabe no custeio.(antes da lei 109/01 era da patrocinadora)</li> <li>calculados risco coletivo, considera princípio da solidariedade, contempla risco biométrico como fator redutor de acumulação de capital.</li> <li>Desvio em relação as premissas biométricas propiciam desequilíbrio, que requerem aumento de contribuição, aporte de recursos ou redução de benefício a conceder.</li> </ul>
	8

#### Gestão de Ativos x Cálculo Patrimônio Social

ATIVO	DASSIVO
ATIVO  -Diretrizes de aplicações de recursos: Limites máximos – SPC  -Política de investimento: - Estratégia ativa ou passiva - Fixação de benchmarketing: IMA (Andima) índice DI, IBOVESPA, IBrX, INPC + 6% - Depende da modalidade: - Plano BD: Desempenho é importante na determinação do custo; - Plano CD: desempenho menos importante, pois política relacionada com valor dos benéficos	PASSIVO  EXIGIVEL OPERACIONAL — Valores devidos e ainda não pagos e EXIGIVEL CONTINGENCIAL — Desembolso de decisões judiciais PATRIMÔNIO SOCIAL  Patrimônio de Cobertura do Plano  • Provisões Matemáticas = Valor atual do benefício MENOS valor atual das contribuições futuras  • Benefícios Concedidos  • Benefícios a Conceder  • (-) Provisões Matemáticas a Constituir — Reservas a amortizar, contribuições extraordinárias futuras da patrocinadora  • Equilibrio Técnico Excedente patrimonial em relação aos compromissos totais  • Resultados Realizados Superávit Técnico Acumulado Reserva de contingência = até 25% das provisões matemáticas Reserva para revisão do plano = restante  (-) Déficit Técnico Acumulado  • Resultados a Realizar — ajuste rentabilidade dos títulos mantidos até o vencimento  Fundos — constituídos para eventuais riscos  Fundos Previdenciais
	Fundos Administrativos Fundos dos Investimentos GESTAO ASSISTENCIAL

#### **EFPC – ATIVOS - Limites Máximos**

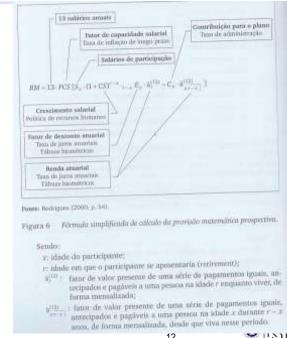
Tabela 1 – Limites de aplicação e de diversificação dos recursos garantidores dos planos de benefícios dos Fundos de Pensão.

Modalidades de Investimentos	Limite Atual (3.121/03)	Novos Limites
	Limites de Alocação	
1. FIDC	10% baixo risco crédito	20% baixo risco crédito
	5% médio/alto risco crédito	10% médio/alto risco crédito
2. CCB	80% baixo risco crédito	20% (junto c/FIDC)
	20% médio/alto risco crédito	10% (junto c/FIDC)
3. CRI e CCI	80% baixo risco crédito	20% baixo risco crédito
	20% médio/alto risco crédito	10% médio/alto risco crédito
<ol> <li>Obrigações de Organismos</li> </ol>	-	80% baixo risco crédito
Multilaterais		20% médio/alto risco crédito
<ol><li>FI-Multimercado</li></ol>	-	3%
<ol><li>FI-Previdenciários</li></ol>		
<ul> <li>a) renda fixa ou referenciado</li> </ul>	-	100% baixo risco crédito
b) ações	-	35%
	Limites de Diversificação	
Limite por Emissor	30% IF, IñF, Estados e Municípios	20% IF; e
·		10% IñF, Estados e Municípios
2. FI-Previdenciários	_	20% EFPC: e
2.111 Tevidencianos		25% PL FI
3. FI-Multimercado	_	25% PL FI
o mailinorodas	-	100% NM e N2
		90% N1
<ol><li>FI-Previdenciários (ações)</li></ol>		80% BM
		70% tradicional
onte SPC . 31/05/2007		10
		10

#### Premissas das Provisões

- <u>Provisões:</u> Montante de responsabilidades futuras assumidas pelas entidades em relação a participantes e beneficiários
- Diferença entre valor atual dos compromissos assumidos pelo plano, quanto à concessão de benefícios, menos valor atual das coberturas definidas desses encargos.
- Premissas atuarias:
  - Econômicas: inflação, ganho real, ganhos salariais, benefícios governamentais, crescimento salarial, reajuste pensão
  - Não econômicas: idade aposentadoria, mortalidade, invalidez, casamento, divorcio, nível emprego, composição familiar
- Como se calcula a provisão com base nessas premissas?
- Provisão Valor Atual dos Benefícios Futuros –
   Valor atual das contribuições futuras<sup>11</sup>

Fórmula Simplificada de Cálculo de Provisão Matemática Prospectiva



Ex. Centrus pág.70

Fonte: Livro - Fundamentos da

Previdência, Chan, Silva e Martins-pág

FEA